

Reforma tributária prevê dois impostos e devolução para famílias carentes**Grupo de trabalho da Câmara propõe dois impostos gerais**

O deputado Aginaldo Ribeiro (PP-PB), relator da reforma tributária na Câmara, confirmou ontem a primeira diretrix do grupo de trabalho (GT) que analisou o tema: a substituição de cinco tributos sobre consumo por um imposto sobre valor agregado (IVA) dual, além de um Imposto Seletivo, que incidirá sobre produtos que se quer cobrar o uso.

Ele afirmou que a previsão de votação da proposta no plenário da Casa é na primeira semana de julho. Ao contrário, o relator informou que deverá apresentar o texto a ser votado em 10 dias e enfatizou que a mudança na tributação do consumo não acarretará em aumento da carga tributária.

O novo IVA (que será chamado de Imposto sobre Bens e Serviços, IBS) vai substituir três tributos federais (PIS, Cofins e IPI), um estadual (ICMS) e um municipal (ISS). Ele seguirá o modelo dual, com uma parte da arrecadação destinada à União e outra a Estados e municípios.

O tributo geral terá forma de um IVA, moderno, com base ampla, cobrado por fora e no destino, com não cumulatividade plena e com poucas alíquotas e exceções – disse Ribeiro.

Ele também falou que o Imposto Seletivo visa desestimular o con-



Relatório foi apresentado ontem por Ribeiro (na foto, ao centro)

sumo excessivo sobre produtos prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. Em geral, esse tipo de tributo é aplicado sobre bebidas alcoólicas e cigarro, por exemplo.

“Cashback”

Também está previsto uma espécie de “cashback” para famílias de baixa renda (o público a ser beneficiado ainda deve ser definido), além de alíquotas diferenciadas para áreas como saúde e educação, em determinados casos. Há possibilidade de manter o tratamento diferenciado aos produtos da cesta básica.

Em relação ao IVA dual, que gerou resistência das grandes cidades

que não querem abrir mão da arrecadação com o ISS, Ribeiro disse que o grupo de trabalho entende que essa opção não vai comprometer a eficiência do modelo.

As diretrices da reforma, elaboradas pelo grupo de trabalho dedicado à matéria na Câmara, preveem que o novo sistema de cobranças de tributos sobre consumo deve garantir devolução de créditos acumulados do novo imposto, o IBS, no mais breve espaço de tempo possível. O prazo, considerado razoável pela equipe técnica, é de no máximo 60 dias.

Uma das propostas da reforma, incluída nas diretrices do GT, é a garantia da “não cumulatividade plena” de créditos na cadeia

tributária. O grupo concluiu que a recomendação é de que o crédito seja concedido quando o imposto estiver destacado na nota fiscal. Os parlamentares e técnicos sugerem, no entanto, que um modelo de “split payment” poderia ser implementado em eventual lei complementar. Esse mecanismo possibilita que o novo IVA, que será criado com a reforma para fundir tributos atuais, seja pago já no momento da compra. Ou seja, pelo mecanismo, o banco separa, já na hora do pagamento, o imposto para os cofres dos governos (federal, estadual e municipal) e o valor destinado para quem forneceu o bem ou serviço.

O relatório não é o parecer final da proposta de emenda à Constituição (PEC) da reforma, mas o trabalho tem o objetivo de agilizar a apresentação de um substitutivo quando o assunto for levado a plenário. Ribeiro disse que o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), autorizou apreciar a proposta de emenda à Constituição em plenário na primeira semana de julho.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse ontem que as diretrices da reforma estão bem definidas. Ele destacou que haverá um fundo de compensação (também chamado de desenvolvimento regional) a Estados e municípios.

As reações

Como entidades, Piratini e prefeitura de Porto Alegre veem a reforma tributária em gestação

FIERSGS
• O presidente da Federação das Indústrias do Estado, Gilberto Freyre, apóia a proposta em geral, ressaltando que o peso dos tributos precisa ser redistribuído. A indústria se beneficia com o relatório, pois está na primeira etapa da cadeia produtiva, na fabricação de bens de consumo, e a proposta retira a cumulatividade tributária (imposto em todas as etapas intermediárias da logística de um produto, desde a saída da indústria, até o consumidor final). Transparência e a agilidade na restituição dos créditos tributários (abatimento do imposto pago na compra dos insumos) são vistos como outros ganhos.

FARSUL
• Segundo o economista-chefe da Federação da Agricultura do RS, Antônio da Luz, para fazer a reforma “primeiro é necessário

não olhar somente para o próprio umbigo”. A frase sintetiza o embate de interesses setoriais e federativos. Para a agropênia, o principal benefício é a geração de créditos tributários. O segmento conta com regime diferenciado, mas não acessa a restituição de valores relativos ao ICMS pago na compra de insumos como fertilizantes e máquinas e agrícolas, por exemplo. As mudanças também unificam 5,5 mil legislações municipais sobre o ISS, o que reduz a complexidade.

FERCOMÉRCIO-RS

• Vice-presidente da Federação do Comércio de Bens e Serviços do RS, Joel Dadda sustentou que a implantação de um tributo sobre o consumo de base dual (uma para União, outro para Estados e municípios) é uma pauta da entidade. Assim, a simplificação, em razão da junção de tributos, sem gerar custos

adicionais, além de guias unificadas, são alguns dos elementos apontados como positivos. Outro destaque indicado é o fim da guerra fiscal, pois isso manterá ativas as vocações regionais, sem sofrer a influência de uma “espécie de talão” para oferecer vantagens para a instalação de empresas.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

• O secretário da Fazenda da Capital, Rodrigo Fantinel, explica que Porto Alegre, assim como os demais capitais no âmbito da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), ainda prefere que seja usada a proposta de emenda à Constituição (PEC) 46 como referência do texto. A principal meta é manter a competência sobre a arrecadação do ICMS, mas esse texto não foi considerado pelo grupo de trabalho. Outra preocupação, diz, é com o incentivo à “pejotização”, uma

vez que, para receberem créditos tributários previstos, o setor de serviços possa preferir contratar empresas, e não mais pessoas físicas. Ele afirma que paira uma nuvem que não permite ver o funcionamento na prática.

GOVERNO DO ESTADO

• Em nota, a secretaria estadual da Fazenda, Priscila Santana, informa que terá nova reunião no Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita (Comsefaz) na sexta-feira. Ela defende simplificação que preserve a autonomia de Estados e municípios, o que converge, diz o texto, com um IVA dual. A cobrança no destino é outro ponto convergente. Sobre a indefinição do fundo de desenvolvimento regional, a expectativa é por mais “equilíbrio” e uma “transição gradual”, capaz de evitar perdas com a mudança do princípio da origem para o destino.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Reforma tributária **Página:** 10